



Diário Oficial do Município de Mazagão

SUMÁRIO:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO

Procurador Geral - PROGEM
FLÁVIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretariado

Secretário Especial de Governo - SEGOV
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretária Municipal de Administração - SEMAD
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
ZENEIDE DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento Básico
CRISTIO BARRETO LIMA

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico Rural - IDECOM
DAVID NUNES MACIEL

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo – MAZAGÃOCULT
VERA MARIA NUNES DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente – IMMAM
LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA

Superintendente da MAZAGÃOPREV
RÁILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
015/2020- SEMED/PMMZ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
015/2020 – SEMED/PMMZ**

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes acima qualificadas, declaram, aceitam e ajustam a alteração da cláusula abaixo, que passam a vigorar com suas devidas redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma de como se encontram redigidas no contrato original, com fundamento legal no art. 65, Inciso I, b, da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 016/2021-PROGEM/PMMZ, conforme Processo nº 1750/2020-PMMZ, conforme disposição abaixo:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das cláusulas SEGUNDA (DA VIGÊNCIA) do contrato original, mantendo-se as demais cláusulas aqui não referidas.

DO PRAZO

O prazo para execução da obra de até 180 (cento e oitenta) dias corridos será acrescido de 180 (cento e oitenta) dias corridos, que passará a vigorar com Prazo Global de até 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 015/2020-SEMED/PMMZ, mantendo-se as mesmas condições e garantias inicialmente pactuadas.

Por estarem justos e de acordo em relação a conteúdo deste TERMO ADITIVO assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo o extrato deste instrumento ser publicado no Diário Oficial da União e do Município de Mazagão.

Mazagão (AP), 31 de março de 2021.

**MANOEL SOUZA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 013/2021 - PMMZ
CONTRATANTE**

**RAUL FUTURAMA BOSQUE DE SOUZA
R.F BOSQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ nº 30.172.331/0001-70
CONTRATADA**